



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa a aprovação da Resolução nº 53, de 31 de julho de 2020 que revogou ad referendum o Regulamento para Afastamento Parcial de Servidores Técnico-Administrativos em Programas de Pós-Graduação (Stricto Sensu), e suas alterações.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art.5º, XVII, do Regimento deste conselho, e

Considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que define critérios e procedimentos para a implementação da Política de Pessoas;

Considerando a Instrução Normativa nº 2, de 26 de junho de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para o desenvolvimento de pessoas no âmbito do IFMS;

Considerando o art. 8º, I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a obrigatoriedade de revogação expressa de normas já revogadas tacitamente;

Considerando o processo nº 23347.023650.2019-26;

Considerando a decisão da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 17 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução nº 53, de 31 de julho de 2020 que revogou *ad referendum* o Regulamento para Afastamento Parcial de Servidores Técnico-Administrativos em Programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 18/09/2020 18:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146249

Código de Autenticação: 291d3953e5

